

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR DE ENGENHARIA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBRA/OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM NA REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA DA ESCOLA EDUCAÇÃO 4 SALAS - AGROVILA DO P.A. PRIMOGÊNITO NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO-TO, DE ACORDO COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

NOVO ACORDO

AGOSTO/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Novo Acordo – TO deu início à construção de uma unidade escolar com 4 salas de aula, localizada na Agrovila do P.A. Primogênito, com o objetivo de expandir a rede de ensino e garantir acesso à educação básica para a comunidade rural.

O contrato anterior, firmado para execução da obra, foi rescindido por motivos administrativos, permanecendo a estrutura inacabada.

Essa situação expõe o patrimônio público à deterioração e impede que a população local usufrua do direito fundamental à educação em condições adequadas.

Torna-se, portanto, necessária a repactuação e nova contratação para conclusão dos serviços remanescentes, garantindo a funcionalidade e entrega integral da escola.

A edificação contará com 4 salas de aula, instalações administrativas, banheiros acessíveis, área de circulação e espaços de apoio, atendendo aos parâmetros de acessibilidade (NBR 9050) e às diretrizes do FNDE/MEC para infraestrutura escolar.

A construção da Escola de Educação com 4 salas foi iniciada em 2010 por meio de convênio com o FNDE, mas a obra encontra-se inacabada devido à rescisão contratual. Atualmente, a estrutura apresenta risco de deterioração, comprometendo o investimento público já realizado.

A retomada é **essencial e urgente** para:

- Atender a demanda educacional da comunidade rural da Agrovila do P.A. Primogênito;
- Garantir acesso à educação básica em condições adequadas;
- Preservar o patrimônio público e evitar desperdício de recursos;
- Concluir obra estratégica para a expansão da rede de ensino do município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Até a presente data, o Plano de Contratações Anual – PCA 2025 do Município de Novo Acordo – TO encontra-se em fase de elaboração e consolidação, razão pela qual a presente demanda ainda não foi formalmente registrada no referido instrumento de planejamento.

Todavia, considerando o caráter essencial e urgente da execução de obra comum na repactuação de obra inacabada da escola educação 4 salas - Agrovila do P.A. Primogênito para a continuidade e melhoria das atividades educacionais, a contratação será inserida no PCA tão logo este seja finalizado, em atendimento ao disposto no art. 12 do Decreto Federal nº 10.947/2022 e às diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019, que orientam a gestão do planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública.

A ausência de previsão prévia no PCA não impede a tramitação do processo, desde que devidamente justificada e comprovada a disponibilidade orçamentária, conforme autoriza o art. 5º, § 3º, da IN SEGES/ME nº 1/2019 e o princípio do planejamento previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a execução desta contratação está plenamente alinhada aos objetivos institucionais e será regularizada no instrumento de planejamento anual, garantindo transparência, conformidade legal e integração com as demais ações previstas para o exercício.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Executar a obra integralmente conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária;
- Utilizar materiais de primeira linha, com certificação de conformidade;

- Disponibilizar equipe técnica qualificada e responsável técnico registrado no CREA;
- Observar normas técnicas de engenharia, segurança do trabalho e meio ambiente;
- Garantir no mínimo **5 anos para serviços estruturais e 1 ano para acabamentos**;
- Apresentar cronograma executivo compatível com o cronograma físico-financeiro aprovado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Com base na planilha de repactuação, as principais etapas e quantidades incluem:

- **Serviços preliminares:** barracão de obra, tapumes, placa de identificação;
- **Superestrutura:** concreto armado, formas, aço, lajes treliçadas;
- **Instalações hidro-sanitárias:** tubulações PVC, registros, louças, caixa d'água metálica de 20.000L, fossa séptica e sumidouro;
- **Instalações elétricas e telefônicas:** eletrodutos, cabeamento, quadros de distribuição, disjuntores e luminárias;
- **Paredes e divisórias:** alvenaria cerâmica, vergas, divisórias em granito;
- **Esquadrias:** portas em madeira e basculantes metálicos;
- **Cobertura:** telhado colonial com estrutura em madeira de lei, cumeeiras e rufos;
- **Revestimentos:** reboco, emboço e revestimentos cerâmicos;
- **Pavimentação e calçadas:** pisos em concreto, revestimento Portobello 30x30 cm;
- **Pinturas:** pintura acrílica interna e externa;
- **Urbanização mínima:** calçadas externas, limpeza final e paisagismo básico.

4.2. As quantidades, especificações e custos estimados estão detalhados na planilha orçamentária, considerando materiais, mão de obra, equipamentos e demais despesas necessárias à execução da obra, constam detalhadamente nos projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo anexos ao processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os custos foram definidos a partir de fontes oficiais:

- **SINAPI (Caixa/IBGE)** – referência para obras civis públicas;
- **SICRO (DNIT)** – para serviços de infraestrutura aplicáveis;
- **Composições de custos unitários** com base em laudo técnico de vistoria.

Essa metodologia assegura transparência, conformidade com órgãos de controle e evita sobrepreço/subavaliação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na média ponderada das cotações e nos insumos do SINAPI, o valor estimado da obra é de R\$ 1.039.871,08 (um milhão trinta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e oito centavos), contemplando todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, tributos, mobilização e desmobilização, e demais despesas previstas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução integral da execução de obra comum na repactuação de obra inacabada da escola educação 4 salas - Agrovila do P.A. Primogênito, abrangendo todos os serviços listados no memorial descritivo, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, conforme o projeto aprovado e o cronograma físico-financeiro, visando entregar um ambiente escolar seguro, funcional e de qualidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A obra será contratada de forma global, abrangendo todos os serviços necessários.

O parcelamento é inviável, pois comprometeria a qualidade, a coordenação técnica e aumentaria custos administrativos e de fiscalização.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Conclusão da Escola 4 salas e entrega à comunidade da Agrovila do P.A. Primogênito;

9.2. Garantia de acesso à educação em instalações adequadas;

9.3. Redução da evasão escolar;

9.4. Preservação do investimento público já realizado;

9.5. Atendimento à política de expansão da rede municipal de ensino.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Aprovação do projeto básico e do ETP;
- Atualização da pesquisa de preços;
- Elaboração do edital e minuta de contrato;
- Análise jurídica;
- Publicação do edital de licitação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas necessárias para a execução do objeto. Todos os serviços serão contemplados em uma única contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS

Positivos:

- Direito fundamental à educação assegurado;
- Melhoria das condições de ensino;
- Geração de empregos e movimentação econômica local.

Negativos (se não executada):

- Deterioração da obra inacabada;
- Prejuízo ao erário público;
- Manutenção da carência de infraestrutura escolar.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Plano de Mitigação
1	Atraso na execução da obra	Cronograma	Média	Alto	Alto	Incluir cláusulas de penalidade e acompanhamento semanal da obra
2	Fornecimento de materiais fora das especificações	Qualidade	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização rigorosa e exigência de laudos e certificados

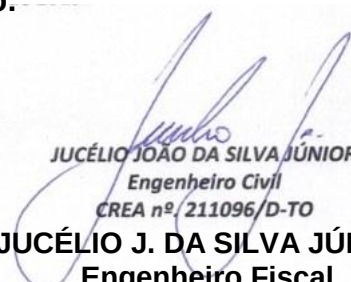
Nº	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Plano de Mitigação
3	Condições climáticas adversas	Ambiental	Média	Médio	Médio	Prever prazos ajustáveis e planejamento de atividades internas em períodos chuvosos
4	Abandono da obra pela contratada	Contratual	Baixa	Alto	Alto	Garantia contratual, seguro e análise de capacidade técnica prévia
5	Acidentes de trabalho	Segurança	Baixa	Alto	Médio	Exigir cumprimento das normas de segurança, uso de EPIs e treinamentos
6	Reajuste de preços fora do previsto	Financeiro	Baixa	Médio	Baixo	Fixar condições de reajuste no contrato conforme índices oficiais

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando os elementos expostos, verifica-se que a contratação é viável, necessária e vantajosa, atendendo ao interesse público e ao planejamento da Administração Municipal, sendo recomendada a abertura de processo licitatório na modalidade apropriada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Novo Acordo – TO; 06 de agosto de 2025.

Responsável pela Elaboração: _____


JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA nº 211096/D-TO
JUCÉLIO J. DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal
CREA – 211096/D-TO

Aprovado:

Wersdenya Batista Glória Coelho
Gestor (a) e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação